

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Contrato formalizado pelo Tribunal de Contas do Estado

CONTRATO Nº 06/2020. Assinado em 23/01/2020 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.748.841/0001-51, decorrente do Pregão Eletrônico nº 86/2019, cujo objeto é o Licenciamento anual de Adobe Creative Cloud for teams – All Apps, sendo 3 licenças Renovação VIP nº 56CA1D4C514C70C7D43A e 1 licença nova, pelo período de 12 meses. O valor total do Contrato é R\$ 16.939,00, sendo R\$ 4.234,75 o valor unitário. O prazo de duração do Contrato é de 12 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 48 meses, de acordo com o artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor da DAF, em exercício

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 5/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, sem ônus para os cofres públicos, para propor ações no âmbito do Ministério Público de Contas tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019, referente ao tratamento e proteção de dados pessoais.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo de Trabalho: I - Luiz Henrique Vieira, Gerente de Recursos Humanos, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Ivan Correia, Gerente de Informática; III - Gisiela Klein, Assessora Técnica; e IV - Sérgio Ramos Filho, Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
